



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 1.019/96

**REFERENDA A RESOLUÇÃO  
Nº 1.007/96 QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada no dia 14 de outubro de 1996,

**RESOLVE** referendar a Resolução Nº 1.007/96, que dispõe sobre a tramitação de Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" e "Stricto Sensu" na UECE..

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 1996.

Assinatura manuscrita em tinta azul do Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles.

**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles**

**Reitor**